



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DF  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA**

**MARIZA PEREIRA MARQUES DA SILVA**

**O USO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PESQUISAS CIENTÍFICAS É  
MORALMENTE ACEITÁVEL?**

**CAMPINA GRANDE  
2023**

**MARIZA PEREIRA MARQUES DA SILVA**

**O USO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PESQUISAS CIENTÍFICAS É  
MORALMENTE ACEITÁVEL?**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em filosofia.

**Área de concentração:** Ética

**Orientador:** Prof.<sup>a</sup> Dra. Eugênia Ribeiro Teles

**CAMPINA GRANDE  
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586u Silva, Mariza Pereira Marques da.  
O uso de animais não-humanos em pesquisas científicas é moralmente aceitável? [manuscrito] / Mariza Pereira Marques da Silva. - 2023.  
26 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Eugênia Ribeiro Teles ,  
Coordenação do Curso de Filosofia - CEDUC. "

1. Animais não-humanos. 2. Senciência. 3. Ética animal. I.  
Título

21. ed. CDD 100

**MARIZA PEREIRA MARQUES DA SILVA**

**O USO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PESQUISAS CIENTÍFICAS É  
MORALMENTE ACEITÁVEL?**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em filosofia.

Área de concentração: Ética.

Aprovada em: 29/11/2023.

**BANCA EXAMINADORA**



Prof.<sup>a</sup> Dra. Eugênia Ribeiro Teles (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.<sup>a</sup> Dra. Gilmara Coutinho  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Allyson Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu pai e à minha mãe, pela  
dedicação, companheirismo e amizade,  
DEDICO.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
2	AS CONSIDERAÇÕES NA TRADIÇÃO FILOSÓFICA SOBRE O <i>STATUS</i> MORAL DOS ANIMAIS.....	10
3	A SENCÊNCIA COMO CRITÉRIO NAS CONSIDERAÇÕES MORAIS SOBRE OS ANIMAIS.....	15
4	O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE CONSIDERAÇÃO DE INTERESSES.....	18
5	O MAL MORAL DECORRENTE DO USO DE ANIMAIS COMO COBAIAS.....	20
6	CONCLUSÃO.....	24
	REFERÊNCIAS.....	24

## O USO DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS EM PESQUISAS CIENTÍFICAS É MORALMENTE ACEITÁVEL?

### IS IT MORALLY JUSTIFIABLE TO USE ANIMALS OTHER THAN HUMANS FOR SCIENTIFIC RESEARCH PURPOSES?

Mariza Pereira Marques da Silva\*

#### RESUMO

A questão sobre o *status* moral dos animais ocupa um lugar de destaque na ética animal fazendo parte das discussões filosóficas contemporâneas, em que se defende o bem-estar dos animais não-humanos, que ao longo da tradição foram vistos como criaturas sem consciência, devendo assim, servir aos interesses dos seres humanos. Partindo dessa perspectiva, este trabalho tem como temática a consideração moral dos animais e como objetivo principal discutir se é moralmente aceitável/justificável fazer uso de tais seres em experimentos científicos, tendo como base as discussões do filósofo australiano Peter Singer. Trata-se de uma teoria relevante na atualidade, porque evidencia que os animais não-humanos são capazes de sofrer, mas também de sentirem alegria, além de possuir interesse em viver livremente longe de dor e dos maus tratos. Portanto, esse trabalho parte de uma exposição argumentativa das principais ideias discutidas na ética animal para refletir sobre a questão dos animais como cobaias em pesquisas científicas.

**Palavras-chave:** Animais não-humanos. Senciência. Igualdade de interesses. Bioética.

#### ABSTRACT

The question about the moral status of animals occupies a prominent place in animal ethics, being part of contemporary philosophical discussions, in which the well-being of non-human animals is defended, which throughout tradition have been seen as creatures without conscience, and must thus, serve the interests of human beings. From this perspective, this work's theme is the moral consideration of animals, and its main objective is to discuss whether it is morally justifiable to use such beings in scientific experiments, based on the discussions of Australian philosopher Peter Singer. This is a relevant theory today, because it shows that non-human animals are capable of suffering, but also of feeling joy, in addition to having an interest in living freely away from pain and mistreatment. Therefore, this work starts from an argumentative exposition of the main ideas discussed in animal ethics to reflect on the issue of animals as guinea pigs in scientific research.

**Keywords:** Non-human animals. Sentience guinea pigs. Equality of interests. Bioethics.

---

\* Graduanda do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, endereço eletrônico: [mariza.silva@aluno.uepb.edu.br](mailto:mariza.silva@aluno.uepb.edu.br)

## 1 INTRODUÇÃO

Hoje em dia vemos muitas campanhas tentando conscientizar as pessoas sobre as condições de maus tratos e sofrimentos a que estão submetidos os animais que são utilizados como cobaias em pesquisas científicas. Mas, isso é algo bem recente, pois até pouco tempo atrás, as pessoas em geral não tinham a consciência do que de fato acontecia com esses animais. Por exemplo, praticamente ninguém sabia que a maioria dos produtos que são utilizados todos os dias, das mais variadas formas (medicamentos, materiais de limpeza, higiene pessoal, maquiagem, perfumes, hidratantes etc.) são testados em animais. Além disso, as pessoas em geral também não tinham consciência dos impactos do uso desses animais em pesquisas. Ou seja, não se comentava sobre as consequências para os animais oriundas dos produtos testados para o consumo humano. Elas são diversas, e vão desde cegueira, irritação aguda da pele e dos olhos, até mesmo intoxicação. Além dessas, não podemos esquecer da morte elevada decorrente dos procedimentos, em que muitas vezes os animais não têm uma morte “natural”, pois são sacrificados quando não são mais úteis para a pesquisa.

Entretanto, esse cenário de inconsciência começou a mudar. Por volta da década de 1970 alguns pesquisadores (Carson, 1969; Potter, 1970; Callahan, 1973) publicaram trabalhos seminais evidenciando a necessidade da criação e consolidação de uma disciplina filosófica para tratar de assuntos morais envolvendo os seres vivos. Essa necessidade se fez presente após alguns episódios envolvendo pesquisas com os seres humanos, como por exemplo, as experiências desenvolvidas nos campos de concentração nazistas e o caso de estudo da sífilis de Tuskegee<sup>1</sup>. Posteriormente, a obra de Rachel Carson (1960) *Primavera Silenciosa* foi um marco que denunciou o impacto do uso de agrotóxicos no meio ambiente (envolvendo plantas, animais, solo, rios etc.). Esses acontecimentos, dentre outros, culminaram no surgimento da bioética como um campo de estudo interdisciplinar acadêmico na área da Ética Aplicada.

Diante dos problemas evidenciados, a bioética surge primordialmente com o intuito de orientar-nos sobre as questões envolvendo a relação médico paciente devido aos episódios Nazistas na Alemanha e ao estudo de Tuskegee nos Estados Unidos. Naquela época, a bioética era voltada primordialmente para casos envolvendo os seres humanos; então, em reação a esses episódios horríveis foram criados dois documentos, o *Código de Nuremberg* (1947) e a *Declaração de Helsinque* (1964), para fornecer diretrizes éticas para os médicos e pesquisadores. Contudo, a ética animal e a ética do meio ambiente só irão fazer parte da bioética mais tarde.

Dessa forma, hoje a bioética é dividida em três subdisciplinas, que são a ética médica, a ética ambiental e a ética animal. Esta última será aquela que iremos nos deter. Sendo assim, essa disciplina aborda temas relevantes, oferece uma estrutura disciplinar e uma, orientação acerca das condutas éticas para os seres humanos, além de elaborar argumentos importantes a partir de estudos e reflexões críticas que podem contribuir para avanços na compreensão e comportamento humanos. Assim,

---

<sup>1</sup> Trata-se de um experimento feito pelo governo americano durante 40 anos (1932-1972) utilizando 600 homens negros, dos quais 399 estavam infectados com sífilis e os outros 200 faziam parte do grupo de controle. O objetivo da pesquisa era observar os efeitos da Sífilis quando não era tratada, mesmo sabendo que ela era tratável. Um dos pontos mais agravantes foi que os pacientes não foram informados da natureza do experimento e mais de 100 morreram. (Baker; Brawley; Marks, 2005).



a bioética se preocupa com a conduta humana diante da natureza e dos outros seres vivos, humanos e não humanos.

O surgimento da disciplina da bioética é uma alternativa às éticas tradicionais que já não davam conta dos problemas atuais, visto que são problemas complexos. O desenvolvimento muito rápido na tecnologia e na biotecnologia, por exemplo, por um lado melhoraram e facilitaram a vida humana, mas, por outro, trouxeram inúmeras consequências indesejáveis, como a manipulação genética, resíduos nucleares, poluição, desmatamento, pecuária extensiva, entre outros. O fato é que tanto do ponto de vista ético, como do ponto de vista jurídico, existem lacunas que são a base das discussões filosóficas evidenciando a necessidade de uma orientação ética que não é satisfeita pela aplicação das teorias éticas tradicionais.

Um exemplo é a seguinte questão: que lugar os animais deveriam ocupar em um sistema moral aceitável? Essa questão é relevante e não encontra uma resposta satisfatória, pois os animais existem à margem dos nossos conceitos morais. Essa marginalização se dá quando nós atribuímos um forte *status* moral e legal a determinados animais e negamos completamente a outros. Isso acontece quando ficamos indignados com os animais que são abandonados e maltratados por seus donos, mas, quando se mostra que as condições dos animais na exploração industrial são de maus-tratos e completo abandono à própria sorte, a resposta habitual é que “são apenas animais” e não merecem nossa preocupação. O mesmo acontece com os animais que são utilizados em pesquisas: “são apenas animais” que são usados para trazerem um bem para a humanidade e, por isso, não merecem a nossa preocupação, tampouco serem considerados moralmente.

Diante disso, as discussões na ética animal têm como questão subjacente o *status* moral dos animais, o que pode ser sintetizado no seguinte questionamento: os animais devem ser considerados como possuindo uma posição moral? O filósofo australiano Peter Singer foi um dos primeiros a defender academicamente que os animais devem ser considerados moralmente. No seu livro *Animal Liberation* (1975), ele documentou como as práticas agrárias tratavam os animais e apelou para um princípio moral de um tratamento equitativo entre os seres vivos. Dito de forma sucinta, esse princípio preconiza que só é moralmente permissível tratar dois seres diferentes de maneira diferente apenas se houver alguma diferença moral entre os dois que justifique o tratamento diferenciado.

A partir disso, ele questiona: se existe uma diferença moral entre seres humanos e as vacas, por exemplo, e a matança de outro humano é errada, por que a matança de vacas, não o é? Nesse aspecto o princípio em pauta é “não matarás”. Mas por que ele é aplicado a uns e a outros não? Seguindo essa mesma linha de raciocínio, podemos dizer que o uso de seres humanos sem consentimento em pesquisas é errado, mas o uso de animais, não é? De acordo com Singer não existe essa diferença moral, pois todos os seres vivos possuem uma igualdade no interesse de não sentir dor e de não sofrer.

Dessa forma, a ética animal designa os estudos acadêmicos acerca da relação entre seres humanos e animais não humanos na perspectiva da moralidade. Levando em consideração questões como se os animais possuem valor intrínseco, se devem ser considerados moralmente, se é permissível o uso de animais em pesquisas em benefício dos seres humanos etc, podemos dizer que a ética animal tem como principal objetivo o bem-estar do animal. O pensamento filosófico sobre a posição moral dos animais é diverso e geralmente pode ser agrupado em três categorias gerais: as teorias indiretas, as teorias diretas, mas desiguais, e teorias da igualdade moral.

No que concerne ao uso dos animais em pesquisas científicas, de uma forma bastante sucinta, podemos dizer que o debate contemporâneo sobre as pesquisas que envolvem os animais como cobaias gira em torno de duas questões seminais: a primeira é se as pesquisas com os animais, de fato, produzem conhecimento que realmente não pode ser obtido através de outras fontes; a segunda está relacionada à questão se é moralmente aceitável que os seres humanos usem os animais em pesquisa, mesmo quando esse uso acarreta malefícios e sofrimentos para os animais. Essas duas questões estão interligadas, pois, se fosse possível não extrair realmente nenhum conhecimento relevante das pesquisas com os animais, seguir-se-ia que seria difícil defender que é moralmente aceitável as pesquisas com animais. Por outro lado, se conhecimento for obtido decorrente dessas pesquisas com os animais, seria moralmente aceitável os malefícios causados por essas pesquisas? Existem aqueles que dizem que sim: se não houver outra forma de se obter o conhecimento proveniente de pesquisas com animais, pode ser moralmente justificável usar esses seres nas pesquisas para o benefício da humanidade.

Entretanto, nem todos concordam com essa visão. Existem alguns filósofos (p. ex. Hadley (2005)) que consideram moralmente reprovável qualquer tipo de experimento que cause mal aos animais, mesmo que esses experimentos tragam algum benefício para os seres humanos. Essa perspectiva é bastante controversa porque envolve diretamente a questão da supremacia da espécie humana em detrimento das outras espécies. Nesse sentido, por acharmos bastante plausível essa posição filosófica em face das discussões sobre os direitos dos animais, o objetivo neste artigo é argumentar que o uso dos animais em pesquisas científicas é moralmente inaceitável, mesmo que seja para o benefício de outras espécies.

O intuito principal é combater os maus tratos e reduzir cada vez mais o uso de animais em testes, partindo do ponto de vista que os animais não humanos merecem a consideração da igualdade de interesses, assim como os seres humanos. Um dos argumentos utilizados para minimizar ou extinguir os testes em animais é pautado na propriedade da senciência, isto é, na capacidade dos animais de manifestarem alegria, tristeza, prazer e dor.

Diante do que foi dito, essa pesquisa apresenta sua relevância na medida em que está inserida em uma das principais questões da ética atual, o que tomou forças nos últimos tempos e que impacta na vida das pessoas e dos animais. Além disso, é inegável a importância que esse tema tem para a filosofia prática.

Apesar de a tradição filosófica afirmar através de importantes pensadores que os animais não merecem consideração moral igual aos seres humanos por serem seres irracionais e sem consciência, novas posições surgiram para confrontar tais teorias e estabelecer um novo ponto de vista em relação aos animais, o que torna a discussão sobre fazer uso deles de maneira dolorosa em testes científicos uma prática inapropriada e inaceitável do ponto de vista moral.

Assim, com a finalidade de desenvolver essa pesquisa, que é do tipo teórico-reflexiva, iremos iniciar a primeira seção elucidando as considerações de alguns filósofos da tradição sobre os animais, vendo-os como seres irracionais, e, portanto, não passíveis de serem considerados moralmente. Todavia, esse paradigma baseado na irracionalidade dos animais começou a mudar a partir do século XIX. O filósofo Jeremy Bentham questiona a premissa da irracionalidade dos animais, enfatizando que esse critério não é válido, pois o que realmente é determinante para as considerações morais é a capacidade dos animais de sofrer.

Diante disso, na segunda seção mostraremos como o critério da senciência está na base nas considerações morais sobre os animais. Assim, apresentaremos

alguns argumentos a fim de demonstrar que os animais não humanos são capazes de sentir dor e alegria como os seres humanos e, por isso deve-se evitar as práticas dolorosas com aqueles.

Na terceira seção, apresentaremos o pensamento do filósofo australiano Peter Singer, que traz exposições argumentativas de como devemos tratar os animais, mostrando a sua refutação em relação à tese defendida pelas teorias indiretas de que o distintivo entre os humanos e os animais são as capacidades cognitivas e linguísticas dos seres humanos. Essas características foram usadas como argumento principal para defender as considerações morais apenas aos seres humanos.

Na seção quatro falaremos sobre o princípio da igualdade de consideração de interesses, cuja premissa maior é que todos, ou quase todos os seres vivos têm interesse em sentir prazer e fugir da dor. Com base nisso, Singer elabora dois argumentos que refutam a argumentação dos defensores do status moral apenas dos seres humanos.

Por último, na quinta seção, discutiremos o mal moral que está presente no uso de animais em pesquisas, onde apresentaremos as leis de proteção animal, bem como um pouco da história desse tema no Brasil e o exemplo de maus-tratos que fizeram parte das discussões da ética animal. Ainda trabalharemos com o principal mal moral presente nessa prática, a saber a dor, sofrimento, e, em alguns casos, a morte desses seres.

## **2 AS CONSIDERAÇÕES NA TRADIÇÃO FILOSÓFICA SOBRE O STATUS MORAL DOS ANIMAIS**

Historicamente, o uso de animais como cobaias remonta à Grécia Antiga, nos experimentos de Hipócrates, o “pai da medicina”, e de Alcmeon, que em 500 a.C. comparavam os órgãos humanos com os animais. Mais tarde, em Roma, Galeno (130-200 d.C.) realizou as primeiras vivisseções com objetivo experimental, induzindo alterações orgânicas em animais. De fato, os experimentos com os animais datam desde os tempos em que não havia uma distinção clara entre ciência e religião. Por exemplo, na tradição judaico-cristã os animais eram e são concebidos como desprovidos de alma e, portanto, poderiam ser usados nas dissecações. (Guimarães *et al.*, 2016). Aliás, isso já estava em Gênesis 1:26 e 1:28. A diferença é que os animais serviam ao homem por disposição divina. Até o renascimento o homem, imagem de Deus, é *homo faber* (co-protagonista com Deus), passando então a ser, aqui, *homo manipulator* que, em busca de fortuna e poder, é capaz de arrasar ecossistemas inteiros e pôr em risco toda a biosfera. (Gandillac, 1995).

Em 1638, William Harvey propôs a primeira observação sistemática de animais dissecados com finalidade científica, publicando os resultados obtidos em estudos experimentais sobre a fisiologia da circulação em mais de oitenta espécies animais. Após esse período, no Renascimento, o surgimento do antropocentrismo colocava o ser humano como centro das preocupações, consolidando a ideia de que todas as coisas existentes deveriam servir à espécie humana, sustentando ainda mais a experimentação animal como método padrão de investigação científica e de finalidade didática na medicina. (Guimarães *et al.*, 2016).

Outro fato histórico bastante tosco, ocorrido em 1880, ficou conhecido como "Guerra das Correntes" entre Tesla e Thomas Edison. De um lado Edison defendia sua corrente eletrônica contínua e Tesla a corrente alternada. A fim de comprovar que a corrente alternada era perigosa, Edison iniciou uma campanha. Para isso,

eletrocutava animais em feiras e propôs a construção da primeira cadeira elétrica, utilizando a tecnologia da corrente alternada. Assim, Edison convenceu as pessoas que, de fato, a corrente alternada era perigosa, mas, para isso, fez uso de animais, que, nesse experimento, eram eletrocutados, e torturados por meio de choques elétricos.

Sendo assim, o uso dos animais era algo comum e não suscitava, ou quase não suscitava, um debate ético em torno disso. Todavia, quando perguntamos qual era o posicionamento dos filósofos em relação ao *status* moral dos animais podemos dividir suas teorias em três tipos: as **teorias indiretas**, que negavam as considerações morais em relação aos animais devido à ausência de consciência, razão e autonomia; as **teorias diretas de desigual consideração**, que já abrem espaço para considerar moralmente os animais, mas lhes negam considerações morais mais completas porque os animais não têm a capacidade da reciprocidade moral; e as **teorias da igualdade moral**, que defendem uma consideração moral igualitária para os animais e refutam a suposta relevância moral das propriedades especiais dos seres humanos, como a racionalidade. (Scott, 2023).

As **teorias indiretas** preconizam que os animais não merecem as considerações morais por eles mesmos, ou seja, fica evidente que nessa teoria os animais não possuem um valor em si mesmos, mas, somente à medida que estão relacionados aos humanos. Isso se destaca, ao longo da tradição tanto nas teorias religiosas como em algumas teorias filosóficas a exemplo de Aristóteles, Descartes e Kant.

Para Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.), havia uma hierarquia na natureza, onde animais e seres humanos estão acima das plantas por terem uma experiência consciente. Ou seja, apesar de as plantas compartilharem com os animais e os seres humanos a capacidade de crescimento e nutrição, apenas os seres humanos e os animais têm a capacidade de experiências conscientes. Seguindo esse mesmo raciocínio, os seres humanos são superiores aos animais, pois os seres humanos têm a capacidade de usar a razão para fazer suas escolhas, ao passo que os animais não têm. Por isso, a função dos animais é servir aos seres humanos. (*ibid.*).

Essa ideia de hierarquia da natureza estava presente nas “Categorias”, primeiro livro do *Organon*, e deu origem à árvore de Porfírio, que continuou sendo empregada até o século XVII. Teve uso na taxonomia, nas primeiras tabelas de elementos químicos, antes da tabela periódica atual e influenciou a árvore da vida de Darwin. (Segundo, 2022). Ou seja, isso não ficou lá atrás, restrito apenas a Aristóteles.

Seguindo a linha aristotélica, Tomás de Aquino (1225-1274), no medievo, já argumentava que apenas os seres racionais seriam capazes de determinar suas ações e seriam os únicos dignos de nossa consideração moral. Como os animais não possuem essa capacidade, então eles seriam apenas instrumentos. Por conseguinte, eles existiriam para o bem das pessoas que os utilizam.

O argumento de Tomás de Aquino para sustentar essa ideia é baseado na sua teologia, ou seja, na concepção de que Deus é o fim último do universo e que somente os seres humanos são passíveis de obter conhecimento e compreensão acerca d’Ele. Assim, se apenas os seres humanos têm a capacidade de alcançar Deus, logo, todos os outros seres existem para o bem dos seres humanos. (*ibid.*). Ademais, o cristianismo preconiza que o homem é a imagem e semelhança de Deus e os outros seres são apenas criaturas de Deus. É interessante observarmos que a ideia de que os animais não possuem alma como os seres humanos serviu para

justificar toda sorte de atrocidades causadas aos animais e posteriormente aos próprios seres humanos.

Já na modernidade, as teorias cartesianas partiam de uma crença em que se afirmava que os animais não têm consciência. René Descartes argumentava que embora os animais agissem como se fossem conscientes, na verdade não o são, pois, seus comportamentos ocorrem de forma mecanizada. Daí, formulou a teoria do modelo animal, que considerava os animais como seres desprovidos de espírito e, portanto, da capacidade de sentir dor, diferenciando-se da espécie humana. Trata-se da chamada “teoria mecanicista”, em que animais não seriam mais do que simples máquinas. A falta de razão dos animais não humanos é uma das principais justificativas que se utiliza para os humanos fazerem uso deles para seus próprios interesses.

De acordo com Regan e Singer (1976, p. 4; tradução nossa),

Na visão de Descartes, os animais são autômatos – “máquinas”. Tal como as máquinas feitas pelo homem, os animais não são seres conscientes; eles não possuem pensamentos. Não se pode dizer que eles tenham mente ou alma, conceitos que Descartes usa indistintamente. É verdade que eles podem agir como se desejassem algumas coisas em vez de outras; e podem se comportar como se sentissem dor quando eles são, digamos, chutados ou esfaqueados. Mas, essas aparências não devem nos enganar, acredita Descartes, como evidentemente enganaram Aristóteles. Pois esses aspectos do comportamento animal podem ser explicados sem assumir que os animais realmente são conscientes dos desejos ou da dor. Na verdade, eles podem ser explicados sem assumir que os animais estão conscientes de alguma coisa.<sup>2</sup>

Continuando no mesmo seguimento de compreensão em relação às considerações morais dos animais, encontramos a teoria moral kantiana. Para Kant, somente o ser humano possui um fim em si mesmo, ou seja, somente os humanos possuem um valor intrínseco. Essa asserção se deve ao fato de que somente o homem é possuidor da capacidade para a autonomia e para o livre arbítrio. Melhor dizendo, somente os seres humanos são seres racionais e que podem escolher. Novamente é utilizado o critério da racionalidade enquanto distintivo daqueles que merecem ou não considerações morais.

É evidente que o comportamento dos animais é diferente do comportamento dos seres humanos. Regan e Singer (1976, p. 11) trazem um exemplo bem ilustrativo sobre essas diferenças. Quando um cachorro late porque ouviu um barulho, ele não tem a opção de não latir, pois faz parte da natureza dele latir e existe uma lei natural garantindo que ele latirá. Para Kant, no animal falta a habilidade de escolher agir contra a sua natureza porque ele não tem autoconsciência, e, na falta dela, eles não concebem como devem ou não agir. Nessa perspectiva, se os animais não podem escolher como agir, eles não são agentes morais, portanto, não merecem considerações morais. Esse pensamento

---

<sup>2</sup> In Descartes' view, animals are automata — “machines.” Like manmade machines, animals are not conscious beings; they are “thoughtless”. They cannot be said to have a mind or soul, concepts which Descartes uses interchangeably. True, they may act as if they desire some things rather than others; and they may behave as if they feel pain when they are, say, kicked or stabbed. But these appearances should not deceive us, Descartes believes, as they evidently deceived Aristotle. For these aspects of animal behavior can be explained without assuming that animals really are conscious of either desires or pain. Indeed, they can be explained without assuming that animals are conscious of anything.

fica evidente em uma passagem na *Fundamentação da metafísica dos Costumes* (Kant, 1986, p. 47), na qual ele diz:

Tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir segundo a representação das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma vontade. Como para derivar as acções das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão razão prática. Se a razão determina infalivelmente a vontade, as acções de um tal ser, que são conhecidas como objectivamente necessárias, são também subjectivamente necessárias, isto é, a vontade é a faculdade de escolher só aquilo que a razão, independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, quer dizer como bom.

Isto significa que a autonomia é uma propriedade necessária para ser o tipo de ser cujos interesses contribuem diretamente para a verificação moral das ações.

Quais as implicações práticas para os animais se as **teorias indiretas** estiverem corretas? A consequência mais imediata é que não temos a obrigação moral de considerar os interesses dos animais nas nossas decisões. Todavia, isso não significa que não devemos considerar como as nossas ações irão afetar os animais. De acordo com Regan e Singer (1989 *apud* Wilson, 2023, p. 8), Kant argumenta que

(...) os nossos deveres para com os animais são meramente deveres indiretos para com a humanidade. A natureza animal tem analogias com a natureza humana e, ao cumprirmos os nossos deveres para com os animais no que diz respeito às manifestações da natureza humana, cumprimos indiretamente o nosso dever para com a humanidade.... Podemos julgar o coração de um homem pelo tratamento que dispensa aos animais.

Observa-se que o ponto focal nas **teorias indiretas**, não é necessariamente o sofrimento que as ações humanas podem causar aos animais, mas as consequências dessas ações para o próprio ser humano. Nessa perspectiva, os atos de crueldade contra os animais só são abomináveis porque podem desenvolver nos seres humanos a indiferença ao sofrimento que pode se manifestar nas relações com os outros seres racionais.

Por outro lado, nem todos concordam com a visão sobre o status moral dos animais encontrada nas **teorias indiretas**. Existem aqueles que defendem que os interesses dos animais devem ser considerados. O conjunto de teorias que defendem essa visão é classificado como as **teorias diretas** sobre o *status* moral dos animais. Entretanto, não existe um consenso entre essas teorias, pois alguns defendem que os interesses dos animais não contam tanto quanto os interesses dos seres humanos (**teorias diretas de desigual consideração**), ao passo que outros defendem que contam igualmente (**teorias da igualdade moral**).

Uma questão importante em relação a essas teorias é a seguinte: por que os animais devem ser considerados diretamente nas considerações morais?

De acordo com Wilson (2023), a defesa do argumento pró consideração moral direta está embasado em três premissas:

1. Se um ser é senciente, então ele possui *status* moral direto.
2. A maioria dos animais são sencientes.
3. Portanto, a maioria dos animais tem *status* moral direto.

A premissa mais importante desse argumento é baseada na senciência que é a capacidade de um ser sentir e vivenciar episódios de consciência com valência positiva como prazer, alegria, euforia etc. como também a capacidade de vivenciar experiências com valência negativa como dor, sofrimento, depressão e ansiedade.

Os defensores das **teorias diretas** argumentam que a dor e o prazer são extremamente relevantes do ponto de vista moral e que não se pode ignorar a dor e o prazer de qualquer ser.

Todavia, as **teorias diretas de desigual consideração** tentam justificar seu posicionamento mostrando em que aspectos os animais não são iguais aos seres humanos. De acordo com Wilson (2023), os filósofos (Francis; Norman, 1978; McCloskey, 1979; Frey, 1980) utilizam algumas premissas para justificar que os animais não são iguais aos seres humanos:

1. Apenas os seres humanos têm direitos;
2. Apenas os seres humanos são racionais, autônomos e conscientes;
3. Apenas os seres humanos são capazes de agir moralmente;
4. Apenas os seres humanos fazem parte da comunidade moral.

Essas premissas têm os seus fundamentos, entretanto, ainda deixam os animais em situação de fragilidade. Em um entendimento comum sobre os direitos, o indivíduo que tem um direito deve ser capaz de reivindicar esse direito para si mesmo, o que significa ser capaz de uma autorrepresentação na busca de promover seus interesses (McCloskey, 1979 *apud* Wilson, 2023). Mas, os animais não reivindicam seus direitos. Todavia, a falta de direitos não implica a falta de *status* moral. Ou seja, isso não significa dizer que os seres humanos não tenham deveres para com eles. Além disso, a falta de direitos dos animais os deixa em uma posição de total fragilidade, pois, na maioria das vezes, os interesses dos seres humanos se sobrepõem aos dos animais.

Outro aspecto que é usado para diferenciar animais e seres humanos é a racionalidade, a autonomia e a consciência. O ser humano é possuidor dessas três características que não são compartilhadas pelos animais; portanto, apenas os seres humanos merecem um *status* moral pleno e igual. Mas, isso não significa dizer que se pode fazer o que quiser com os animais. O fato deles serem sencientes é uma característica forte o suficiente para que o ser humano evite causar danos desnecessários aos animais. Mas, quando os interesses dos animais e dos humanos entram em conflito, irá prevalecer os interesses dos seres humanos. Esse raciocínio é usado, por exemplo, para justificar a utilização de animais em pesquisas científicas, conforme veremos mais adiante.

Outra razão utilizada para defender as desigualdades de interesses entre os animais e os humanos é que apenas os seres humanos podem agir moralmente. Agir moralmente significa ser obrigado a sacrificar seus interesses pelo bem dos outros. Como os animais não podem agir moralmente, eles não sacrificarão seu próprio bem pelo bem dos outros. Por isso, os seres humanos deveriam dar mais peso aos interesses dos outros seres humanos do que aos interesses dos animais. Esse argumento é aparentemente contraditório por dois motivos: 1- os animais não são capazes de agir moralmente, mas acabam **sacrificando seus interesses**, não de forma consciente e deliberada, mas por imposição do próprio ser humano que o obriga a servir a seus interesses; 2- se a ação moral significa que a pessoa é obrigada a sacrificar seus interesses pelo bem dos outros, então os humanos deveriam sacrificar os benefícios decorrentes do uso de animais, mas isso não acontece.

Apesar de defenderem que os animais merecem considerações morais por serem embasadas na senciência, tais teorias não dão conta de propiciar uma mudança significativa na forma que os animais são tratados. Como por exemplo, justificar o uso de animais em pesquisas para o benefício dos seres humanos.

Entretanto, nem todos os que defendem o *status* moral direto dos animais coadunam com os argumentos das diferenças que evidenciam a superioridade humana em relação aos outros animais não humanos. Existem as teorias que defendem um *status* moral igualitário para os seres humanos e os animais, as chamadas **teorias da igualdade moral**. Um dos proponentes dessa ideia é o filósofo australiano Peter Singer que ataca veementemente os argumentos daqueles que intentam dar menor relevância aos interesses dos animais.

Singer argumenta que, se fundamentarmos as nossas ações baseando-nos na desigualdade de interesses (levando-se em conta o argumento das teorias que preconizam a desigualdade), seremos forçados a considerar de forma desigual os interesses de diferentes seres humanos. Mas, agir dessa forma iria de encontro à afirmação de que todos os seres humanos são iguais. Assim, ele defende que o princípio da igualdade de interesse deve ser estendido a todos animais e seres humanos.

A argumentação de Singer será explanada na seção 4. O que queríamos mostrar aqui é que houve uma mudança na perspectiva de compreensão dos animais apelando para algo bastante básico, compartilhado por inúmeros seres vivos de diferentes espécies que é a capacidade de sentir dor. Por isso, o critério da sensibilidade tornou-se tão relevante dentro das discussões morais, conforme vemos a seguir.

### **3 A SENCIENTIA COMO CRITÉRIO NAS CONSIDERAÇÕES MORAIS SOBRE OS ANIMAIS**

A capacidade racional ou as capacidades cognitivas dos seres humanos foram usadas como argumento principal para defender as considerações morais apenas aos seres humanos. Essa posição tem sido deveras perniciosa para os animais não humanos que padecem constantemente submetidos a níveis de crueldade desumanos simplesmente porque não são racionais e, portanto, não são passíveis de serem considerados moralmente. Todavia, nem todos coadunam com essa ideia. Os utilitaristas, por exemplo, têm argumentado que a característica verdadeiramente moral dos seres não é a capacidade de raciocinar, mas é a promoção da felicidade, ou do prazer, ou a satisfação de interesses, a fim de, evitar a dor, ou o sofrimento, ou a frustração de interesses.

Um dos defensores da visão sencientista, Bentham (1780/1789: capítulo xvii, § 6, *apud* Singer, 2002, p.43) escreveu:

Talvez chegue o dia em que a restante criação animal venha a adquirir os direitos de que só puderam ser privados pela mão da tirania. Os Franceses já descobriram que o negro da pele não é razão para um ser humano ser abandonado sem remédio aos caprichos de um torcionário. É possível que um dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do *os sacrum*. São razões igualmente insuficientes para abandonar um ser sensível ao mesmo destino. Que outra coisa poderia traçar uma linha insuperável? Será a faculdade da razão ou, talvez, a faculdade do discurso? Mas um cavalo adulto é, para lá de toda a comparação, um animal mais racional, assim como mais sociável que um recém-nascido de um dia, de uma semana ou mesmo de um mês. Mas suponhamos que não era assim; de que serviria? A questão não está em saber se eles podem pensar ou falar, mas sim se podem sofrer.

Bentham é bastante contundente nessa passagem ao defender que o sofrimento ou a capacidade de sofrer é o critério fundamental para conferir a todos



os seres vivos o direito de possuir uma consideração moral igualitária. Nesse sentido, o critério da racionalidade perde sua força enquanto subsídio do *status* moral.

Utilitaristas contemporâneos, como Peter Singer (1975), advogam que não existe uma forma moralmente justificável para excluir os animais das considerações morais, pois eles podem claramente sofrer. Qualquer ser que possua o interesse de não sofrer, deve ser levado em conta nas considerações morais. Isso parece bastante óbvio, pois todos os seres vivos possuem uma tendência natural de fugir da dor. Os gritos de um animal em sofrimento é a expressão de sua dor, e isso já deveria ser suficiente para que a sua condição de dor fosse findada.

Um aspecto relevante nessa discussão é que a forma como os animais são tratados parte dos interesses dos seres humanos para se chegar a alguma finalidade, sem de fato pensar no bem-estar do animal. Se levarmos em consideração que os animais são seres sencientes, podemos afirmar que seres humanos têm interesse em não sofrer e, portanto, deve-se ter o mesmo olhar para os animais, tendo o sofrimento como principal característica que concede a um ser o direito a uma consideração de igualdade. Peter Singer faz uma reflexão sobre isso afirmando:

Os animais que não os humanos sentem dor? Como sabemos? Bem, como sabemos se alguém, humano ou não humano, sente dor? Sabemos que nós próprios sentimos dor. Sabemos isso pela experiência direta. Da dor que temos quando, por exemplo, alguém nos queima as costas da mão com um cigarro aceso. Mas como sabemos que os outros sentem dor? Não podemos experimentar diretamente a dor de outrem, quer esse "outrem" seja o nosso melhor amigo ou um cão vadio. A dor é um estado da consciência, um "acontecimento mental" e, como tal, nunca poderá ser observado. As contorções, os gritos ou o afastamento da mão do cigarro aceso são comportamentos que não constituem a dor em si; nem o constituem os registros de atividade que um neurologista poderá efetuar nas observações cerebrais da própria dor. A dor é algo que se sente, e só é possível inferir que os outros a sentem através da observação de várias indicações externas. (Singer, 1975, p. 25).

A dor não pode ser observada diretamente a não ser através do comportamento de dor. Quem observa os animais é capaz de identificar o comportamento de dor que eles apresentam. Um animal ferido emite sons, apresenta um semblante triste, fica arredio, etc. Ele apresenta esse sintoma da dor porque é capaz de sofrer. Apesar dessa capacidade evidente de sofrer, os animais não possuem direitos pois não têm influência política na sociedade, nem têm a capacidade de reivindicarem seus interesses. Dessa forma, afirmar que os animais, igualmente aos humanos, são capazes de sofrer faz com que se aplique o *status* moral a eles. Se um ser sofre, não se pode ignorar o seu sofrimento. O animal em sofrimento não precisa fazer uso da linguagem para proferir que está sofrendo, pois,

(...) praticamente todos os sinais exteriores que nos levam a inferir a existência de dor nos outros humanos podem ser observados nas outras espécies, em especial nas espécies mais proximamente relacionadas conosco – as espécies dos mamíferos e das aves. Os sinais comportamentais incluem contorções, esgares, gemidos, latidos ou outras formas de chamamento, tentativas para evitar a fonte da dor, demonstração de medo perante a possibilidade da sua repetição etc. (Singer, 1975, p. 26).

É importante atentar para essa semelhança que une humanos e não humanos, a capacidade de sofrer, porque não é um grau superior de racionalidade que dá a um ser humano o direito de utilizar um animal para seus próprios fins. Isso se justifica porque tanto os animais como os seres humanos respondem a episódios de dor igualmente: eles possuem cérebros, nervos, neurônios, estão próximos quando se trata de escala evolutiva.

Mas, em uma visão antropocêntrica, esquecemos do valor intrínseco de cada animal e os percebemos com um valor instrumental. Não importa o quê, os animais vivem a serviço dos humanos. Com base nessa premissa, não é permitido maltratar animais em público, não porque eles sofrem, mas porque seus sofrimentos podem causar sofrimentos aos seres humanos espectadores da cena cruel.

Nesse sentido, se pensarmos dessa forma, não estaremos atribuindo uma consideração moral direta aos animais; pelo contrário, é a mesma forma que as **teorias indiretas** tratavam os animais. A crueldade não se justifica à medida que o ser humano não se beneficia se justifica à medida que o ser humano se beneficia, como no caso das pesquisas com os animais. Por que os direitos concedidos aos animais são suficientes em alguns casos, como abandono e maus tratos, mas não são suficientes quando se trata do uso desses animais entre as quatro paredes de um laboratório? É um fato recorrente na sociedade a ideia de que existe uma comoção muito grande quando um animal doméstico sofre algum tipo de violência, mas milhares de vacas são violentamente mortas todos os dias, macacos de laboratórios são torturados com substâncias químicas colocadas em seus corpos, mas os direitos dos animais não chegam até eles.

Por isso, o critério da senciência é tão fundamental, porque através dele muitas diferenças que são utilizadas como justificativa para torturar e matar uns e proteger outros perde a sua força. Conforme foi mencionado, as teorias indiretas focam nos aspectos humanos que os diferenciam das outras espécies para lhes garantir o *status* moral. Dessa forma, além do critério da racionalidade, o critério da linguagem é utilizado para eximir os animais das considerações morais.

Os animais não humanos não possuem a linguagem como meio para explicar seus episódios de dor. Por isso os seres humanos não são capazes de “entender” a linguagem dos animais. Isso não é de todo correto, pois, quem cria animais de estimação como cães e gatos, consegue compreender quando eles estão com fome, querendo passear, tristes, felizes etc. Isso ocorre tanto pelas expressões faciais, gestos, quanto, mesmo ao longe, pelo miado ou latido. Como consequência, exige-se uma certa dose de atenção diária aos *pets*, mas, ainda assim, nem tudo que eles expressam é possível de se compreender. Por sua vez, animais como cães e gatos conseguem aprender e compreender uma série de palavras de nossa linguagem. Da mesma forma, acontece com os seres humanos que ainda não desenvolveram a linguagem como os recém-nascidos. Apesar de eles não utilizarem a linguagem dos humanos adultos para expressarem quando estão com fome ou sentindo dor, por exemplo, a mãe geralmente compreende o que o seu choro significa. Assim sendo, o fato de os bebês não se comunicarem através da linguagem, não é moralmente justificável a ideia de causar sofrimento a eles, mesmo que ainda não seja capaz de falar o que estão sentindo.

Apenas com um olhar mais aprofundado podemos perceber quando uma criança está doente, por exemplo. Mesmo que ela ainda não fale, temos o dever moral de zelar por ela, de lhe proporcionar conforto. O mesmo acontece com os animais com que temos maior proximidade: podemos entender quando algo não está indo bem com ele. Nesse caso, Singer argumenta:

Claro que a maior parte dos pais compreende as reações dos seus filhos melhor do que compreende as reações dos outros animais; mas este é apenas um fato acerca do conhecimento relativamente maior que possuímos da nossa própria espécie e do maior contato que temos com as crianças, em comparação com os animais. Os que estudam o comportamento dos outros animais e os que têm animais como companheiros aprendem depressa a compreender as suas reações assim como nós compreendemos as reações de uma criança, por vezes mesmo melhor. (Singer, 1975, p. 29).

Nesse sentido, da mesma forma que temos o dever moral de proteger um ser em sofrimento, mesmo que ele não compartilhe com os seres humanos as características da racionalidade e da linguagem, fazer com que um animal sofra, ou deixá-lo sofrer, é algo moralmente inaceitável, pois se enquadra no critério de crueldade.

Isto posto, segue-se que um ser que é senciente possui um *status* moral por direito. Nesse sentido, a grande maioria dos animais deveria possuir um *status* moral. A grande questão é: por que não possuem? Porque quanto mais um animal importa para o ser humano, mais ele é considerado senciente, a exemplo dos animais de estimação. Naturalmente, as pessoas desenvolvem uma relação de afetividade com seus pets fazendo com que eles sejam cuidados e protegidos e considerados do ponto de vista moral. Por outro lado, os animais que são usados em pesquisas, em zoológicos, em vaquejadas, na indústria pecuária não são importantes do ponto de vista moral? Certamente, porque o critério da senciência não é aplicado a eles, nem tampouco as pessoas desenvolveram uma relação de afetividade com eles. Assim, uma pessoa sofre ao ver seu animal de estimação sofrendo, mas se mostra insensível ao ver uma vaca no abate para servir de alimento.

Atualmente muito se fala em direitos dos animais, pois, mesmo existindo leis que garantam amparo a eles, não abrange a todos, tampouco previne-os de serem usados em pesquisas e sofrerem maus tratos. Desta maneira, a perspectiva baseada apenas no direito dos animais deve ser acrescida do princípio de *igualdade de interesses* que é conectado ao critério da senciência.

Conforme veremos na seção seguinte, trata-se de perceber que os animais, por serem sencientes assim como os humanos possuem interesses de viver de forma livre e sem sofrimento. Singer reforça a semelhança de interesses ao dizer que: “[...] não existem razões válidas, científicas ou filosóficas, para negar que os animais sentem dor. Se não duvidamos de que os outros humanos sentem dor, não devemos duvidar de que os outros animais também a sentem” (Singer, 1975, p. 29).

A dor e o sofrimento são maus em si mesmos. Devem ser evitados e minimizados independente da raça ou espécie; deve-se evitar o especismo, palavra que significa o direito dos seres humanos de explorar, escravizar e matar as demais espécies de animais por considerá-la inferiores como se isso lhes outorgasse o direito de apropriar-se dos animais e usá-los para interesses próprios. Com base nesse raciocínio, Singer desenvolveu o **princípio da igualdade de interesses** que é a base das **teorias da igualdade moral**, conforme veremos a seguir.

#### 4 O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE CONSIDERAÇÃO DE INTERESSES

Peter Singer (1975) compara os direitos dos animais aos direitos das mulheres, negros, crianças e idosos, partindo do ponto que essas pessoas lutam

para terem seus interesses levados em consideração, pois, muitas vezes são excluídos pela sociedade de acordo com suas características, o mesmo acontece com os animais. Com base nisso, ele diz que “a essência do Princípio da Igualdade de Consideração de interesses é que atribuímos peso igual nas nossas deliberações morais aos interesses semelhantes de todos aqueles afetados por nossas ações” (Singer, 1993 *apud* Wilson, 2023). Assim, Singer defende esse princípio utilizando dois argumentos que veremos a seguir.

O primeiro argumento é o **Argumento dos Casos Marginais** que é formado por três premissas (Wilson, 2023):

1. Para concluir que todos e apenas os seres humanos merecem um *status* moral pleno e igual, deve haver pelo menos uma propriedade que todos e apenas os seres humanos possuam que possa fundamentar essa alegação.
2. Qualquer propriedade que apenas os seres humanos possuem é uma propriedade que falta a alguns seres humanos (os casos marginais).
3. Qualquer propriedade que todos os seres humanos possuem é uma propriedade que a maioria dos animais também tem.
4. Portanto, não tem como defender a afirmação que todos e apenas os seres humanos merecem um *status* moral pleno e igual.

Ao analisarmos a premissa 1, percebemos que ela parte da ideia de que os seres humanos têm algo de distintivo em relação às outras espécies, como por exemplo, a racionalidade. Essa era a premissa básica dos que defendem a consideração moral, mas desigual, em relação aos animais. Singer começa por ela, pois vai mostrar na premissa 2 que a premissa 1 não é verdadeira. Ela não é verdadeira porque, se tomamos a racionalidade como essa propriedade distintiva, um recém-nascido, por exemplo, é um ser humano, mas não possui a racionalidade, não delibera e nem é autônomo. Por isso, na premissa 2 são evidenciados os casos marginais.

Na premissa 3, já descartando a propriedade da racionalidade, ele diz que se pensarmos em uma propriedade que todos os seres humanos têm que vai fundamentar um *status* moral pleno e igualitário (visto que não é a racionalidade por causa dos casos marginais), então, só resta a escolha da *senciência*. Dentro da espécie humana todos têm, incluindo os casos marginais, a propriedade de sentir prazer e dor. Entretanto, não são apenas os seres humanos que possuem essa propriedade, mas os animais também.

O outro argumento apresentado por Singer é o Argumento da Desigualdade. Esse argumento também é construído a partir da propriedade distintiva defendida pelas **teorias diretas de desigual consideração** que é a afirmação de que todos e apenas os seres humanos merecem um *status* moral pleno e igual baseado na relevância moral da racionalidade, autonomia e da capacidade de agir moralmente. Singer argumenta que se usamos essas propriedades como critério moral, então estaríamos justificando um tipo de discriminação contra os próprios seres humanos através do racismo e do sexismo.

Como seria isso?

A base desse argumento é, de fato, o que ocorre na própria espécie humana. Lembremos o que aconteceu no holocausto. Baseado na ideia de uma raça superior, os racistas acreditavam que a sua raça era superior, desconsiderando totalmente o *status* moral das outras raças. Ou seja, alguns aproveitam-se das diferenças que premeiam as espécies para defender as desigualdades.

Uma contraposição a isso seria não pensar a igualdade a partir de características físicas e intelectuais, mas sim como uma ideia moral. Pois a luta por igualdade entre seres humanos, homens, mulheres, negros, crianças e idosos, não põe em jogo suas características físicas: diz mais respeito a um modo como devemos tratar uns aos outros, sem diferença. Assim afirmava Singer:

Quando dizemos que todos os seres humanos, independentemente da sua raça, credo ou sexo, são iguais, o que estamos a afirmar, especificamente? Aqueles que desejam defender sociedades hierárquicas e desiguais muitas vezes observaram que, seja qual for o teste que façamos, simplesmente não é verdade que todos os seres humanos são iguais. Quer gostemos, quer não, temos de nos render à evidência de que os seres humanos têm diferentes tamanhos e feitios, diferentes capacidades morais, diferentes capacidades intelectuais, diferente intensidade de sentimentos de benevolência e sensibilidade às necessidades de terceiros, diferentes capacidades de comunicação e diferentes capacidades para experimentar o prazer e a dor. (Singer, 1975, p. 20).

Essas mesmas objeções, segundo Singer, se aplicam às diferentes espécies. É inegável que, assim como entre os seres humanos existem diferenças, no caso dos animais também as há. E isso não seria justificativa para que os tratemos de forma cruel, causando-lhes dor; não é moralmente correto se aplicar maus-tratos em ambos os casos, ademais com a justificativa das diferenças que existe entre cada um. Dessa forma, Singer argumenta:

Que outra coisa poderá determinar a fronteira do insuperável? Será a faculdade da razão, ou talvez a faculdade do discurso? Mas um cavalo ou cão adultos são incomparavelmente mais racionais e comunicativos do que uma criança com um dia ou uma semana ou mesmo um mês de idade. Suponhamos que eram de outra forma – que diferença faria? A questão não é: Podem eles raciocinar? Nem: Podem eles falar? Mas: Podem eles sofrer? (Bentham *apud* Singer, 2013, p. 12).

O que leva Singer a afirmar que a capacidade de os animais sentirem dor é o principal argumento para defender a igualdade de interesses? A forma como se utiliza animais em pesquisas não deve levar em conta suas capacidades intelectuais, físicas ou neurológicas, mas sim, considerar que impacto negativo nossas ações resultarão sobre eles. Segundo Singer, é como pensar no bem-estar de uma criança, com sua alimentação, moradia, espaço para brincar e exercer o papel de viver sua infância de maneira livre: “tomar em consideração os interesses do ser, sejam estes quais forem – deve, segundo o princípio da igualdade, ser ampliado a todos os seres, negros ou brancos, masculinos ou femininos, humanos ou não humanos” (Singer, 1975, p. 22).

Dessa forma, a mesma consideração moral que temos com o bem-estar dos seres humanos em não sentirem dor, assim como terem direitos de liberdade e igualdade, deve ser aplicada aos animais não humanos. Suas diferenças não podem ser um requisito para dar-nos direitos de lhes causarmos sofrimento em nosso próprio proveito. Entretanto, não é esse o caso. Atualmente ainda prevalece, nas ações relacionadas aos animais, uma desigualdade de interesses como veremos a seguir.

## 5 O MAL MORAL DECORRENTE DO USO DE ANIMAIS COMO COBAIAS

Tendo por base o que foi colocado até agora sobre o tratamento moral dedicado aos animais, pretendemos defender que a utilização dos animais como cobaias se configura como um mal moral independentemente se esse uso traz benefícios para espécie humana.

Quando pensamos na utilização de animais não humanos em pesquisas, alguns pontos devem ser evidenciados. Primeiramente, devemos considerar que não há nenhum documento que estabeleça exatamente quanto um animal irá sofrer, pois eles não têm a capacidade de agir e se comportar como os seres humanos.

Além disso, o uso desses animais é feito totalmente à revelia deles, pois ninguém pergunta se eles querem participar de tal pesquisa, dado que eles não têm como responder à questão. Porém, certamente, o maior objetivo dos animais é sobreviver, com conforto e liberdade.

Por último, não menos importante, a reflexão diz respeito às condições a que esses animais são submetidos. Mesmo que se tome todas as providências para que o animal fique o mais confortável possível, ainda assim, os procedimentos pelos quais ele passa trazem sequelas muitas vezes irreversíveis.

No Brasil, até 2008, não havia lei que regulamentasse especificamente a experimentação animal, prática que fere a sensibilidade humana de boa parte das pessoas. A experimentação animal também não assegura totalmente o sucesso da pesquisa, pois erros metodológicos acontecem quando a pesquisa envolve seres de espécie diferentes uma da outra.

Outra coisa que já é questionada na atualidade é a real eficiência desses métodos diante do avanço científico-tecnológico. Por isso, se viu a necessidade de regulamentar o uso de animais em pesquisas científicas no Brasil, impondo limites para que pudesse eliminar a crueldade e maus-tratos em animais não humanos. Então, foi publicada no ano de 2008 a Lei nº 11.794, conhecida como Lei Arouca, que normatiza os procedimentos para uso de animais em pesquisas científicas. Diante disso, foram criadas comissões éticas para uso de animais (CEUA) para cada instituição de pesquisa, assim como o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) que passou a ser responsável pelas discussões referentes ao uso de animais em laboratórios.

Mas, apesar de oferecer legislação mais específica para o assunto e, também, de criar órgãos responsáveis por zelar pelo cumprimento das normas, a promulgação da Lei Arouca foi motivo de um embate ainda mais polêmico entre a comunidade científica e a sociedade protetora dos animais, visto que não correspondeu à expectativa da abolição do uso de animais em práticas científicas.

Guimarães *et al.* (2016) acreditam que seja um retrocesso, pois, em vez de contribuir para a defesa de animais e a conscientização da humanidade, cria oportunidades para a realização de numerosas práticas vivisseccionistas, contribuindo para o aumento da recorrência à pesquisa científica com animais.

Apesar disso, é importante ressaltar que há necessidade de se aprofundar o conhecimento da normatização da lei para entender o que evoluiu em relação ao respeito aos animais, considerando que visa cuidados e limitação do número de animais utilizados em protocolos experimentais. Na verdade, a vigência da atual legislação para criação e utilização de animais voltadas ao ensino e à pesquisa impõe limites à prática, levando em consideração, o máximo possível, a proteção dos animais, visto que preconiza o planejamento do experimento a fim de se utilizar o menor número possível de animais e evitar estresse, dor ou sofrimento desnecessários.

Um dos escritos éticos mais importantes sobre essa questão foi elaborado por Russel e Burch, em 1959, presente em seu livro *The Principles of Humane Experimental Technique*. Os autores estabeleceram as diretrizes internacionais conhecidas pelos “3Rs (três erres)”, *replacement (substituição)*, *reduction (redução)* e *refinement (refinamento)*, as quais não foram contempladas dentre os princípios éticos contidos nos textos da Lei Arouca. São ferramentas destinadas a proteção animal, e à substituição por outros seres não sencientes que minimize, o máximo, o uso de animais em testes científicos. A importância da discussão a luz dos 3Rs, assim como adotar seus princípios, consiste em destacar um meio para se afirmar que o uso animal em teste de laboratório é moralmente inaceitável. Atualmente, já é possível encontrar produtos que são livres de testes em animais. Um ponto a ser citado é que a Lei Arouca não deixa claro o “respeito aos animais” nem propõe fazer uso dos 3Rs, mesmo que se fale no § 4º do artigo 14 em reduzir o número possível de animais para pesquisas.

A criação do *Farm Animal Welfare Council*, em 1979, órgão que publicou um documento com os princípios que, atualmente, norteiam as boas práticas de bem-estar animal e a legislação relativa ao direito animal. Esse documento é dividido em cinco diretrizes, são elas:

- 1- Livre de fome e sede.
- 2- Livre de desconforto.
- 3- Livre de dor, ferimentos e doenças.
- 4- Liberdade para expressar comportamento normal.
- 5- Livre de medo e angústia.

Em 18 de outubro de 2013, ativistas invadiram o principal instituto de pesquisa de medicamentos do Brasil, o Instituto Royal, de São Roque-SP, com o objetivo de resgatar animais que se suspeitava sofrerem maus-tratos durante testes farmacêuticos. Entre as cobaias havia cães, coelhos e camundongos, que foram resgatados pelos ativistas (Oliveira, 2013). Após esse ocorrido, levantaram-se diversas questões éticas que antes não eram pensadas por boa parte da população. O debate sobre a causa animal ganhou uma nova perspectiva e gerou diversas opiniões diferentes, de modo que até hoje o caso Royal ainda é lembrado e discutido.

A ideia não é afirmar que animais não humanos e humanos são seres idênticos, mas sim afirmar que eles possuem características semelhantes e por esse motivo deve haver consideração moral para com eles, assim como terem direitos e benefícios comparáveis de tratamento e não tratamento idêntico. Nenhum filósofo pró considerações morais para os animais estão sugerindo que os animais tenham direito a votar por exemplo, nem tampouco que os seres humanos sejam menos inteligentes e racionais que os animais, mas sim, que as diferenças entre ambos não sejam justificativas para a forma como eles são tratados. As diferenças são de grau e não de tipo.

Por exemplo, nós não permitimos que seres humanos menos inteligentes sejam tratados de forma desigual: os humanos têm direitos básicos, mesmo sendo diferentes; não é permitido que sejam feridos ou mortos, independentemente de suas capacidades intelectuais. Portanto, podemos afirmar que é errado, é moralmente inaceitável e injustificável usar animais em pesquisa científica, mesmo que isso proporcione benefícios para outros seres, pois é errado fazer mal aos animais em nome do bem dos seres humanos.

Assim, como seria errado usar seres humanos sem consentimento como sujeitos experimentais, também é moralmente errado usar os animais sem seu

consentimento diante do fato que animais não humanos e humanos têm compatíveis capacidades psicológicas e fisiológicas; logo, se leva a afirmar que também é errado fazer uso de animais não humanos em pesquisas científicas. Trata-se de uma discriminação arbitrária pensar que usar seres humanos em experimentos é errado, mas considerar correto que isso seja feito a animais não humanos que sequer entendem o que é consentir. Além dos danos causados aos animais, que são diversos, destacam-se os prejuízos irreversíveis na vida dos animais que certamente não desejam sofrer, muito menos se encontrarem presos, longe de sua liberdade natural.

O mal moral que está contido no uso de animais não humanos em pesquisas pode ser levado em consideração a partir do sofrimento que é enfrentado por eles, os prejuízos à saúde ou até mesmo a morte. Pois todos os processos de teste em animais exigem do animal uma privação de sua vida, onde muitos são cruéis, impedindo-os de alcançar seu tempo de vida estimado e fazendo com que suas vidas sejam mais curtas e repletas de sofrimento. Segundo Dalben:

A crueldade está presente em todo o processo de testes, desde as condições mais básicas até o procedimento em si. Os animais são trancados em laboratórios e submetidos a práticas cruéis. Exemplo disso são os testes de drogas, onde há procedimentos como: inalação forçada de fumaça, inserção de substâncias tóxicas em seus olhos e implantação de eletrodos em seu cérebro. (Dalben, 2013, p. 288).

Cabe aos seres humanos reconhecerem a crueldade como um mal moral aos animais. A forma como são utilizados animais em pesquisas atualmente, depende exclusivamente das intenções dos seres humanos para com eles, de observar essa prática como sendo inapropriada e de reconhecer que se trata de um mal e que por isso deve ser evitado.

Uma das formas que as pessoas têm de não compactuar com o mal moral oriundo do uso de animais em experimentos é procurar não comprar produtos de empresas que ainda façam testes de seus produtos em animais. Atualmente já é possível encontrar diversos produtos livres de testes em animais, esses rótulos possuem selos que podem ser facilmente identificados pelos consumidores. Outro modo é não participar, apoiar ou assistir espetáculos que se basearam no sofrimento dos animais, como por exemplo em circos. A lei de proteção dos animais, atualmente, já faz diversas inspeções para combater uso e maus tratos de animais em circos pelo país, mas ainda é possível encontrar essas práticas, muitas vezes, de forma clandestina. Por isso, é também importante a comunidade se atentar e denunciar esses episódios para que sejam cada vez mais evitados.

Porém, se de alguma forma as pessoas têm consciência do sofrimento que os animais estão submetidos como cobaias de pesquisas, pergunta-se: qual é, de fato, o ganho humano em praticar essa crueldade? O principal benefício para os seres humanos é o baixo custo das cobaias animais em laboratórios, especialmente por não exigirem materiais de outra natureza. E os custos para os animais? Esses são, de fato, negativos, principalmente para sua saúde. Desde pânico, dores, substâncias nocivas injetadas no corpo a doenças infecciosas. A partir disso, temos uma questão fundamental: O uso dos animais é realmente a única forma de alcançar conhecimentos científicos que não podem ser obtidos de outra maneira?

Obviamente que não, pois já existem inúmeras empresas que não fazem mais testes em animais e continuam produzindo e vendendo seus produtos. Dito de outra forma, pode até ser que essas empresas que investiram em uma tecnologia livre da crueldade tenham diminuído um pouco a sua margem de lucro por conta do custo



mais alto de novas tecnologias para dispensar o uso de animais. Mas, certamente essas empresas ganham bastante do ponto de vista moral por demonstrarem uma preocupação moral com o sofrimento dos animais. Por isso, dado o contexto atual, em que a tecnologia avançou vertiginosamente, não existem mais justificativas que sustentem o uso de animais em pesquisas científicas, visto que a persistência em os utilizar, mesmo compreendendo as suas capacidades para sofrerem e sentirem dor, se configura como um mal moral. Portanto, é moralmente reprovável o uso de animais em pesquisas mesmo que seja em benefício do ser humano.

## 6 CONCLUSÃO

Conforme vimos, este trabalho buscou discutir se é moralmente aceitável fazer uso de animais não humanos em experimentos científicos. A partir de tais reflexões, analisamos os principais pontos onde se deve pensar sobre este tema, de acordo com a ética animal, trazendo casos e algumas discussões do filósofo australiano Peter Singer.

O objetivo dessa pesquisa foi discutir as teorias a respeito do uso de animais como cobaias, a partir de argumentos expositivos e comparativos. Assim também, propôs identificar os principais maus que essa prática traz aos animais, evidenciando o modo como impacta diretamente na sua saúde e nas vidas. Com isso, foi possível refletir sobre o tema, mostrar como o uso de animais em pesquisas impacta na vida dos seres humanos e diretamente na dos animais, evidenciando que os animais, tal como nós, têm por objetivo a sobrevivência, a liberdade e o bem-estar, assim, merecendo direitos.

Foi visto que o uso de animais em pesquisas é um mal moral, pois traz sofrimento e dor, onde muitas pessoas não têm consciência do que acontece nos laboratórios. Também apresentamos alguns casos de maus-tratos a animais que ocorreram ao longo da história. Conforme foi explanado por Singer, devemos ter consideração pelos animais. O critério tradicionalmente defendido de que os animais não possuem consciência como os seres humanos e por isso não merecem consideração é amplamente equivocado, pois eles são de fato seres inteligentes, que respondem a estímulos de dor e de alegria. Podemos também fazer uma comparação entre as cobaias e os animais domésticos, que são tratados com respeito, não havendo diferenças que justifiquem a diferença de tratamento em outras situações que envolvam animais, de modo que não devemos usá-los em interesse próprio.

Chegamos à conclusão de que as reflexões sobre o *status* moral dos animais é relevante para a atualidade, promovendo a possibilidade de buscar novos meios de substituir o uso de animais em experimentos científicos, assim como para que tenhamos consciência de que esse uso não traz benefício algum às vidas deles, pelo contrário, lhes causam grande mal. Por isso essa prática é moralmente inaceitável e injustificável.

Tais reflexões não terminam por aqui. Este tema se faz relevante e atual, desse modo, suas investigações irão além deste trabalho. Abrindo espaço para pesquisas futuras que tragam novos pensamentos para se refletir. Percebemos que é um assunto complexo, que por sua vez, ainda há muito a ser explorado.

## REFERÊNCIAS

BAKER, Shamim M.; BRAWLEY, Otis W.; MARKS, Leonard S. Effects of untreated syphilis in the negro male, 1932 to 1972: a closure comes to the Tuskegee study, 2004. **Urology**. 65 (6): p.1259–62. doi:10.1016/j.urology.2004.10.023. 2005.

BONELLA, Alcino Eduardo. A ética no uso de animais. **Philósophos**, v.17, n. 2, p.11-41, 2012.B

BRASIL. **Lei nº 11.794 de 08 de outubro de 2008**. Regulamenta o inciso VII do § 1o do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei no 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Publicada no DOU de 09 de outubro de 2008.

CARSON, Rachel. Primavera Silenciosa. São Paulo: Gaia, 2010.

GANDILLAC, Maurice de. Gênese da modernidade. Coleção TRANS. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995. p. 26.

GUIMARÃES, Mariana V.; FREIRE, José E. da Cruz; MENEZES, Lea M. B. Utilização de animais em pesquisas: breve revisão da legislação no Brasil. **Rev. Bioética**. (Impr.); v. 24 (2): p. 217-24. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422016242121>. Acesso em: 04 nov. 2023.

GRUEN, Lori. The Moral Status of Animals. In: ZALTA, Edward N. (ed.), **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Summer 2021 Edition). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2021/entries/moral-animal/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

GURGEL, A.; FILHO, A. M. **Ética e experimentação animal**. 1. ed., Charleston, SC, 2013.

HADLEY, John. Why [some philosophers think] using animals in scientific research is seriously wrong. **Anzccart News**. v.18, p. 2-21, 2005.

TANNENBAUM, Jerrold. BENNETT, Taylor. Os 3Rs de Russell e Burch antes e agora: a necessidade de clareza na definição e no propósito. **J Am Assoc Lab Anim Sci**. Março de 2015. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4382615/>. Acesso em: 25 de out. 2023.

OLIVEIRA, Carlos. Manifestantes invadem laboratório e retiram cães em São Roque (SP). **UOL**. 18 out. 2013. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/10/18/manifestantes-fazem-protesto-em-frente-a-laboratorio-em-sao-roque-sp.htm>. Acesso em: 23 nov. 2023.

REGAN, Tom; SINGER, Peter (ed.). **Animal Rights and Human Obligations**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1976.

ROLSTON, Holmes. Ética Ambiental. In **compêndio de filosofia**. 2. ed. p. 558-571. São Paulo: Editora Loyola, 2007.

SEGUNDO, João Florindo Batista. **O trajeto antropológico da imagética pictórica de Jacob Boehme: do Olho das Maravilhas à Imagem Figurativa**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões – Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 2022.

SINGER, Peter. **Animal liberation**. Oxford, 1975.

SINGER, Peter. **Ética prática**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

TANNENBAUM, Jerrold; BENNETT, Taylor. Os 3Rs de Russell e Burch antes e agora: a necessidade de clareza na definição e no propósito. **J Am Assoc Lab Anim Sci**. Março de 2015. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4382615/>. Acesso em: 25 de out. 2023.

VASCONCELOS, M; EDNÉSIO, J; MARIA, L. Utilização de animais em pesquisas: breve revisão da legislação Brasil. **Revista bioética**, v. 24, n. 2, p. 217-24, 2016.

WILSON, Scott. Animals and Ethics. **The Internet Encyclopedia of Philosophy**. Disponível em: <https://iep.utm.edu/animals-and-ethics/#H1>, Acesso em: 21 nov. 2023. ISSN 2161-0002.